



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR NIVALDO BOGO

PROJETO DE LEI Nº 161/2016

“ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 329 DE 11 DE JUNHO DE 2002”

A Câmara municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. O art. 1º da lei nº 329 de 11 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: Fica denominado de RUA **ROBERTO PSCHIEDT** o logradouro público situado a partir da extremidade Sul deste mesmo nome, no sentido Oeste por mais 129 m, também com 12 m de largura, de modo que esta rua passa a ter extensão de 259 m.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2016**

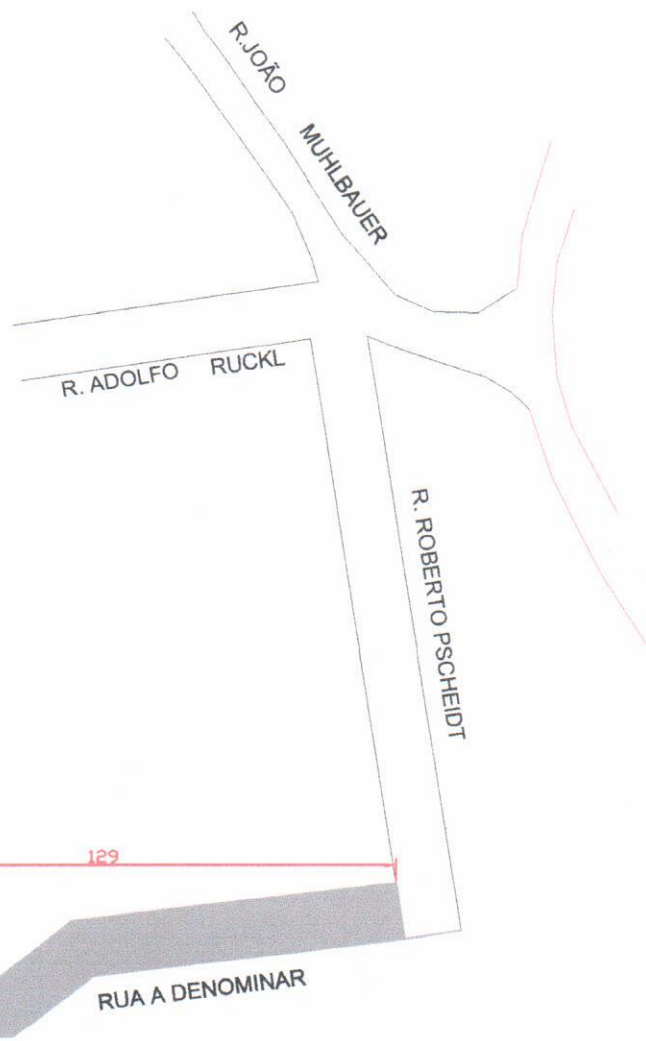
**Fernando Tureck**

Prefeito Municipal

Nivaldo Bogo

Vereador PMDB

03/11/16 Sime



*Alexsandro Machaleiro*  
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação  
Secretaria de Planejamento e Urbanização  
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Fica denominada de Rua Roberto Pscheidt o logradouro público situado a partir da extremidade sul deste mesmo nome, no sentido Oeste por mais 129 m, também com 12 m de largura, de modo que esta rua passa a ter extensão de 259 m.

|                                       |                  |         |            |          |
|---------------------------------------|------------------|---------|------------|----------|
| RUA A SER DENOMINADA É CONTINUAÇÃO DA |                  |         |            |          |
| RUA ROBERTO PSCHIEDT                  |                  |         |            |          |
| LOTEAMENTO                            |                  | BAIRRO  | SERRA ALTA |          |
| VEREADOR                              | SR. NIVALDO BOGO |         |            |          |
| DATA                                  | 17/10/2016       |         |            |          |
| EXTENSÃO                              | 129,00           | LARGURA | 12,00      | S/ESCALA |

